

cargo ora exonerado, da responsabilidade de praticar os atos de **ORDENADOR DE DESPESA da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE** e de suas respectivas unidades orçamentárias a partir da data de 31.12.2025.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 31 de dezembro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **586/2025**, que exonera o Sr. **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE** e Ordenador de Despesa da referida Secretaria Municipal e de suas Unidades Orçamentárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:61B9CD40

GABINETE DO PREFEITO EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

Portaria de Nº 469/2025.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a Sra. **FRANCISCA CLAUDIA PEIXOTO**, portadora do CPF: 431.***.***-91 do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – NÍVEL I**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.**

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 31 de dezembro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **469/2025**, que exonera a Sra. **FRANCISCA CLAUDIA PEIXOTO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – NÍVEL I**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:3DD9FD2D

GABINETE DO PREFEITO EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

Portaria de Nº 470/2025.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **FRANCISCO EDGLEISON FERREIRA NOBRE**, portador do CPF: 615.***.***-40 do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS – NÍVEL I**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 31 de dezembro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria